



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 81

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art.80 do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art.43 do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 resolve,

Art. 1º. Designar MARCELO CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2544479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Recenseador Institucional da Unidade Gestora SIAFI N.º 158195 desta Universidade.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 14, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 10/2022, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.085374/2022-94 e considerando também, Parecer SEI Nº 400/2022/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade na forma abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada pelo respectivo Chefe de Setor e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Processo
Joyce Wadna Rodrigues de Souza	118425	Enfermeira-Área	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Edicleber de Araujo Silva	18722545	Enfermeiro-Área	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Januse Nogueira de Carvalho	14414447	Odontólogo	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Fernando Almir Lins Pinheiro	10932451	Odontólogo	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Erica Juliana Ferreira da Silva	14243669	Técnica de Enfermagem	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Maria Valeria Beserra Cosme da Silva	10610683	Técnica de Enfermagem	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94
Maria Helena de Azevedo Vieira	10610683	Auxiliar de Enfermagem	Núcleo de Assistência à Saúde/PMO/PRAC/UFCG	23096.085374/2022-94

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando que nos referidos processos há remoções internas de Cargo de direção (CD), entre diferentes unidades organizacionais;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG;

Considerando que, para que sejam efetivadas as designações constantes nos referidos processos, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
CD-4	1	Prefeitura Universitária (Cod SIORG 86583)	Pró-reitoria de Extensão (Cod SIORG 70937)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 28 de dezembro de 2022